



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 548/2009 - GP

Dispõe sobre permuta de funções exercidas por membros da Equipe Única de Pregão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

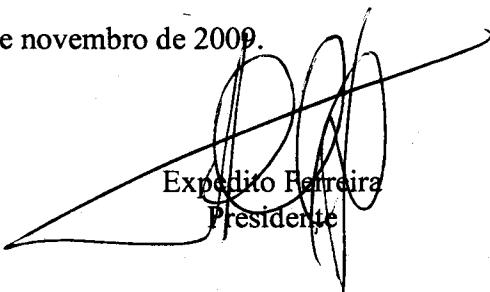
Considerando o teor do requerimento protocolizado sob o nº. 32.183/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a permuta das funções exercidas por CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA e PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, membros da Equipe Única de Pregão deste Tribunal, passando o primeiro a atuar na condição de membro auxiliar, e o segundo, como pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 471/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 02/10/2009, exclusivamente no que tange às atribuições dos servidores citados no artigo 1º desta Portaria.

Natal, 17 de novembro de 2009.


Expedioto Ferreira
Presidente